

### PORTARIA Nº 085/2023 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO No 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 019/2023 UDESC/UAB publicado e considerando a análise da banca examinadora,

#### RESOLVE

Art. 1º - Homologar, após a análise realizada pela banca examinadora, o **resultado final** do Edital 019/2023 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de **Produtor de conteúdo e design educacional na equipe multidisciplinar - bolsista UAB/Capes**, conforme relação a seguir, em ordem de classificação:

Área: Equipe Multidisciplinar - Produtor de conteúdo e design educacional		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Rafael Araújo Saldanha	24,95
2	Maristela Müller	19,75
3	Arice Cardoso Tavares	16,75
4	Ana Lúcia Figueiró	13,5
5	Diógenes Alencar Bolwerk	13,2
6	Leili Daiane Hausmann	12,55
7	Valquíria Machado Cardoso Weiss	12,15
8	Talita Costa de Oliveira Almeida	10,4
9	Pepita de Souza Afiune	9,6
10	Ana Luiza Gonçalves Freire	7,55
11	Alessandro Eleutério de Oliveira	6,8
12	Ana Cláudia Ribeiro	6,2
13	Giovanna Ofretorio de Oliveira Martin Franchi	5,25

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2023.



Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC